



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2024**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024**

**1 DO OBJETO**

DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - SC

**2 DA JUSTIFICATIVA**

A presente contratação se faz necessária para garantir o bom funcionamento das impressoras utilizadas nos diversos setores da Secretaria de Administração de Pinheiro Preto, essenciais para a execução de tarefas administrativas e de atendimento ao público. A manutenção e reparo regular desses equipamentos assegura a continuidade das atividades administrativas, evitando interrupções que possam comprometer a eficiência dos serviços prestados.

As impressoras desempenham um papel crucial na impressão de documentos, relatórios, formulários e outros materiais indispensáveis para o funcionamento diário da Secretaria. A falha ou mau funcionamento desses equipamentos pode causar atrasos significativos e prejudicar o desempenho das funções administrativas. O reparo das impressoras mantém os equipamentos em condições operacionais ideais, prevenindo a deterioração e prolongando sua vida útil. Isso é fundamental para evitar a necessidade de substituições frequentes e custosas, garantindo a continuidade das operações com eficiência e economia.

Além disso, o valor da contratação se mostrou adequado para o serviço, conforme pesquisa de preço, evidenciando a diferença de valores entre os fornecedores consultados. Optar por uma empresa especializada em reparo de impressoras assegura um serviço de qualidade, com técnicos capacitados e uso de peças genuínas, garantindo a confiabilidade dos reparos.

A manutenção e reparo de impressoras contribuem para a redução de desperdícios e custos operacionais, promovendo a sustentabilidade e eficiência dos recursos públicos. Manter as impressoras em perfeito estado de funcionamento reduz a necessidade de impressões repetidas devido a falhas, economizando papel e outros insumos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
Capital Catarinense do Vinho

A contratação de serviços de reparo de impressoras também incentiva a economia local, ao envolver empresas da região no fornecimento de serviços técnicos. Isso contribui para a geração de empregos e a dinamização da economia local, fortalecendo o setor de serviços técnicos. A eficiência na execução de tarefas administrativas, proporcionada pelo bom funcionamento das impressoras, impacta diretamente na qualidade do atendimento ao público e na celeridade dos processos internos. Assegurar que os equipamentos estejam sempre operacionais é crucial para manter a confiança e satisfação dos cidadãos que dependem dos serviços da Secretaria.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

### 3 DA CONTRATADA

Empresa: MAIKON MOISES DOS SANTOS

CNPJ: 33.062.906/0001-90

Endereço: Rua Vereador Gualtiero Reinoldo Piccoli, nº 95, Carelli, Videira/SC

Responsável: Maikon Moises Dos Santos

Contato: 49 999360017

Email: mmstecnologiaeinovacao@gmail.com

### 4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total da contratação é de **R\$ 7.789,85** (sete mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) totais correspondentes aos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Reparo Impressora Brother MFC5902 recondicionamento de modulo lazer e modulo fuzor. Limpeza interna e externa e recalibração geral.	Secretaria de Educação (Centro II)	Serviço	1	R\$ 3.975,45	R\$ 3.975,45
2	Reparo Impressora Samsung M3375 Reparo de Modulo Fuzor limpeza interna e externa. Lubrificação e recalibração Geral.	Secretaria de Administração	Serviço	1	R\$ 2.934,50	R\$ 2.934,50

Assinado por: pessoas: KARINE CHIARIANI FACCINI e ADRIANA FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/B9DC-FFD6-9867-5081> e informe o código B9DC-FFD6-9867-5081



3	Reparo Impressora HP M127. Reparo trava do scanner. Reparo de modulo fuzor. Limpeza interna e externa. Lubrificação e recalibração Geral.	Secretaria de Administração	Serviço	1	R\$ 879,90	R\$ 879,90
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 7.789,85</b>

4.1 Os serviços deverão ser executados em até **05 (cinco) dias** após a emissão da Autorização de Fornecimento requisitada pela secretaria solicitante ao Departamento de Compras do Município.

4.2 A Contratada deverá verificar com o Diretor de TI Matheus Henrique Friebel sobre os reparos necessários, o qual fará o acompanhamento e conferência da execução do serviço.

4.3 A garantia dos serviços realizados será de ao menos 90 (noventa) dias.

4.4 A execução dos serviços deverá contar com peças de primeira qualidade, salvo no caso de recusa tempestiva e justificada.

4.5 A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a terceiros/Município referente à entrega dos itens, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.

## 5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Vigência da presente Dispensa é até 31/12/2024.

## 6 DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75 inciso II – “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 11.871 de 2023\)](#) valor atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).”



## **7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Gestora: 2 – Município de Pinheiro Preto  
Órgão Orçamentário: 2000 – PODER EXECUTIVO  
Unidade Orçamentária: 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTR. E FINANÇAS  
Função: 4 - Administração  
Subfunção: 122 - Atenção Básica  
Programa: 3 – Administração Geral  
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Despesa 336 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora:2 - Município de Pinheiro Preto  
Órgão orçamentário:2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade orçamentária:2003 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES  
Função:12 - Educação  
Subfunção:361 - Ensino Fundamental  
Programa:12 - Desenvolvimento Educacional  
Ação:2.32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Despesa 124 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto  
Órgão Orçamentário: 3000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
Unidade orçamentária: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 301 – Atenção Básica  
Programa: 9 – Saúde com Qualidade  
Ação: 2.26 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  
Despesa 289 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

## **8 DA PUBLICIDADE**

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e o Aviso de Dispensa no Diário oficial dos Municípios DOM foi publicado na data 08/08/2024 (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?r=ato/view&id=5996342>) e não foi recebido nenhuma proposta de valor inferior. Sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Pinheiro Preto, 06 de setembro de 2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**  
Capital Catarinense do Vinho

Ivanete Simionato Bado  
**Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social**

Karina Chiarani  
**Secretária de Educação e Cultura**

Adriana Alves França  
**Secretária de Administração e Finanças**

Assinado por 2 pessoas: KARINA CHIARANI FACCIN e ADRIANA FRANÇA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/B9DC-FFD6-9867-5081> e informe o código B9DC-FFD6-9867-5081



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9DC-FFD6-9867-5081

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARINA CHIARANI FACCIN (CPF 033.XXX.XXX-26) em 30/09/2024 10:23:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA FRANÇA (CPF 041.XXX.XXX-07) em 01/10/2024 08:49:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/B9DC-FFD6-9867-5081>